



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO-MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 04/2021

Designa membros para Comissão Permanente de Controle Interno e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 15/2017, resolve:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Controle Interno passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Presidente: Raquel Clara da Costa Sales
- II- Secretário: Elmo Emerson Sales da Silva
- III- Membro: Sebastião Neves de Melo

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 4 de janeiro de 2021.

Amarelido
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

04 / 01 / 2021.

Raquel C. Sales